



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024 – PROJETO DE LEI Nº 320/2023, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIROS ANGELIM, GUARANI E JARDIM CAIÇARA; PROGRAMA DE FOMENTO AO EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; REALIZAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+; REALIZAÇÃO DO FESQ CABO FRIO; REFORMA ESTRUTURAL DA IGREJA DE SÃO BENEDITO; REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO CHORO DE CABO FRIO; REALIZAÇÃO DA FOLIA DE REIS; FOMENTO ÀS BATALHAS DE RIMA; IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO TURISTA ITINERANTE; AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O PARQUE MUNICIPAL DO MICO LEÃO DOURADO; INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NO PARQUE MUNICIPAL DA BOCA DA BARRA – MÁRCIO WERNECK.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 141 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º320/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação:

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	Reforma e ampliação da Estratégia de Saúde da Família do bairro Angelim
VALOR OFERECIDO	R\$ 240.754,21

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	Reforma e ampliação da Estratégia de Saúde da Família do bairro Guarani
VALOR OFERECIDO	R\$ 240.754,21

ÓRGÃO EXECUTOR:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO A SER REALIZADO	Reforma e ampliação da Estratégia de Saúde da Família do bairro Jardim Caiçara
VALOR OFERECIDO	R\$ 240.754,25

ÓRGÃO EXECUTOR:	019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PROJETO A SER REALIZADO	Programa de fomento ao emprego e renda no município de Cabo Frio
VALOR OFERECIDO	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
PROJETO A SER REALIZADO	Realização da parada do orgulho LGBTQIA+ de Cabo Frio
VALOR OFERECIDO	R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ÓRGÃO EXECUTOR:	014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO A SER REALIZADO	Realização do FESQ - Festival de Esquetes de Cabo Frio
VALOR OFERECIDO	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO A SER REALIZADO	Reforma estrutural da Igreja de São Benedito
VALOR OFERECIDO	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
PROJETO A SER REALIZADO	Realização do Festival do Choro de Cabo Frio
VALOR OFERECIDO	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO A SER REALIZADO	Realização da Folia de Reis
VALOR OFERECIDO	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO A SER REALIZADO	Realização do fomento às Batalhas de Rima
VALOR OFERECIDO	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
PROJETO A SER REALIZADO	Implementação da Central de Atendimento ao Turista Itinerante
VALOR OFERECIDO	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
PROJETO A SER REALIZADO	Aquisição de mudas de árvores frutíferas nativas para o Parque Municipal do Mico Leão Dourado
VALOR OFERECIDO	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
PROJETO A SER REALIZADO	Instalação de Placa de identificação no Parque Municipal da Boca da Barra – Márcio Werneck
VALOR OFERECIDO	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO EXECUTOR:	014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO A SER REALIZADO	Instalação de um busto em homenagem ao ex-prefeito José Bonifácio
VALOR OFERECIDO	R\$ 52.262,64

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Órgão: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Sub-Unidade: 001	SECRETARIA DE FAZENDA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.006.001.99.99.999.9999.9999 Natureza:9.9.99.99.00.03	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	R\$ 1.444.525,31

Art.3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023.

Davi dos Santos Souza
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Senhores legisladores,

A destinação de emendas impositivas é uma ferramenta crucial para assegurar o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade. Nesse sentido, propomos justificar a alocação dessas emendas para áreas estratégicas que impactam diretamente a qualidade de vida, a prosperidade econômica e a preservação ambiental.

1. Saúde:

Investir em saúde é investir no capital humano e na qualidade de vida da população. A destinação de emendas impositivas para a saúde permitirá a melhoria da infraestrutura e a expansão do acesso a serviços médicos. Uma população saudável é essencial para o desenvolvimento econômico e social.

2. Cultura:

A cultura é um elemento vital para a identidade e coesão social. A destinação de emendas para a cultura impulsiona a preservação do patrimônio histórico, estimula a produção artística e cultural, e promove a educação por meio da arte. Além disso, o setor cultural desempenha um papel significativo na geração de empregos e na dinamização da economia local.

3. Emprego e Renda:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A alocação de recursos para promover o emprego e a renda é fundamental para o desenvolvimento econômico e a redução das desigualdades. Essas emendas podem ser direcionadas para programas de capacitação profissional, incentivo a pequenos negócios, e a criação de oportunidades de emprego. O fortalecimento do mercado de trabalho contribui não apenas para a estabilidade financeira das famílias, mas também para o crescimento econômico do país como um todo.

4. Meio Ambiente:

A preservação ambiental é uma responsabilidade que transcende gerações. A destinação de emendas para o meio ambiente visa financiar projetos de sustentabilidade, conservação de ecossistemas, e a implementação de práticas que reduzam o impacto ambiental. Ao investir nessa área, estamos protegendo os recursos naturais, garantindo a qualidade do ar e da água, e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.

5. Turismo:

O turismo é uma fonte valiosa de receita e desenvolvimento regional. Destinar emendas para o setor de turismo impulsiona a infraestrutura turística, promove destinos locais, e cria oportunidades de emprego na indústria do turismo. Além disso, o turismo sustentável pode ser uma ferramenta eficaz para preservar a cultura local e promover práticas amigáveis ao meio ambiente.

Em resumo, a alocação de emendas impositivas nessas áreas estratégicas representa um compromisso firme com o progresso sustentável, a equidade social e a preservação do nosso patrimônio cultural e ambiental. Estas ações não apenas atendem às necessidades imediatas da população, mas também contribuem para a construção de um futuro mais próspero e harmonioso para todos os cidadãos.